
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação destinado a contratação de pessoa física com experiência em manutenção, recuperação e reparo de peças equipamentos e reservatórios de fibra pertencentes ao Município de Dr. Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **PF ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA, CPF nº 483.971.053-87**, Logradouro: Cantinho Bocas, 202 – Zona Rural - Erere /CE, destinado a contratação de pessoa física com experiência em manutenção, recuperação e reparo de peças equipamentos e reservatórios de fibra pertencentes ao Município de Dr. Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 19 de julho de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz

Código Identificador:369550C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2017. Edição 1560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>